SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 12 de Agosto de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO I | Nº 0149

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

DEPARTAMENTO PESSOAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Recursos Humanos, com fundamento na Lei Municipal nº 359/99, **S O L I C I T A** o comparecimento no Departamento de Administração e Recursos Humanos, sito na Rodovia BR 262, Km 135 – centro, nesta cidade, no prazo máximo e improrrogável de 03 (três) dias úteis, a partir da publicação deste, da servidora pública municipal **ERMINIA RAMOS VIEIRA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Zelador, Nível I, Classe C, sob pena das sanções cabíveis.

Água Clara/MS, 11 de Agosto de 2010.

JOSÉ AILTON PAULINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Rejane Aparecida Nogueira
Código Identificador:8F0628EB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL E AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 073/2009

CARTA CONVITE Nº 027/2009
CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CONTRATADO RESCINDENTE: ROMERO E DE PAULA LTDA ME
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 073/2009
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
Pela contratada: Enedir Romero Fontana
LOCAL E DATA: Amambai/MS, Em 06 de Agosto de 2010.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:AC47A1DF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PRECOS Nº 020/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013655/2010
Edital de Tomada de Preços Nº 020/2010
Abertura: 31 de Agosto de 2010.
Horário: às 10h30min horas
Local de abertura: Na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Amambai/MS, Rua Sete de Setembro, nº 3.244.
Objeto de Licitação: Selecionar empresa, devidamente constituída, para Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica (9.651,90m2) tipo TSD e 2.377,30m de guias e sarjetas, em parte das Ruas Sete de Setembro, Aluizio de Souza, Duque de Caxias, Joana Batista, Marechal Floriano e General Câmara, recursos do Contrato de Repasse № 0303.819-96/2009/MCIDADES/CAIXA, e contrapartida do Município de Amambai – MS, Programa GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO, conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronograma e memorial descritivo constantes em anexo ao Edital, em regime de empreitada por preço global.
Poderão participar da presente Tomada de Preços as empresas devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Amambai - MS, no ramo pertinente ao objeto da presente licitação ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior a data do recebimento das propostas.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supracitado, pelo representante legal da empresa, devidamente constituído, através de fotocópias, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 150,00(Cento e cinqüenta reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-1911 – Ramal 37, fax: (67) 3481-2445.

AMAMBAI – MS, 11 DE AGOSTO DE 2010.

IVONE INES BOFINGER MERELES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:A2ED71B3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0013649/2010
O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente	**Humberto Rezende Pereira - Terenos**
1º Vice-Presidente	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
2º Vice-Presidente	Ilca Corral Mendes Domingos - Nioaque
Secretário-Geral	Ari Valdecir Artuzi - Dourados
1º Secretário-Geral	Cláudio Valério da Silva - Anastácio
2º Secretário-Geral	Eledir Barcelos de Souza - Stª Rita do Pardo
Tesoureiro Geral	Evandro Antônio Bazzo - Jardim

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

n.º 003/2010, de 04 de janeiro de 2010, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para aquisição de 01 (Um) Veículo 0 km, 2.0, 04 cilindros, 16 válvulas, no mínimo 140 cv, gasolina, com ar condicionado digital, na cor preta, ano 2010, fabricação nacional-Mercosul, para uso no Gabinete do Prefeito, que será realizada com recursos próprios, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 25/08/2010, às 08h30m(oito horas e trinta minutos), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supracitado, pelo representante legal da empresa, devidamente constituído, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 50,00(Cinqüenta reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-1911 – Ramal 37, fax: (67) 3481-2445.

Amambai / MS, Em 11 de Agosto de 2010.

IVONI INÊS BOFINGER MERELES
Pregoeira

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:D4D63678

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013651/2010
O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 003/2010, de 04 de janeiro de 2010, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Odontológicos, para instalação do CEO – Centro de Especialidades Odontológicas no Município de Amambai-MS, que será realizada com recursos do Fundo Municipal de Saúde, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 25/08/2010, às 10:30h (Dez horas e trinta minutos), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, em Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meios eletrônicos, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 50,00(Cinqüenta reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-1911 – Ramal 37, fax: (67) 3481-2445.

Amambai / MS, Em 11 de Agosto de 2010.

IVONI INÊS BOFINGER MERELES
Pregoeira

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:6F76E9AC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013652/2010
O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 003/2010, de 04 de janeiro de 2010, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Aquisição de Madeira Beneficiada – para Construção e Reforma de Pontes", conforme os anexos, que será realizada com recursos próprios, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 26/08/2010, às 08:30 (Oito horas e trinta minutos), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meios eletrônicos, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 50,00(Cinqüenta reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-1911 – Ramal 37, fax: (67) 3481-2445.

Amambai / MS, Em 11 de Agosto de 2010.

IVONI INÊS BOFINGER MERELES
Pregoeira

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:DA9D3F95

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013653/2010
O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 003/2010, de 04 de janeiro de 2010, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Contratação de Empresa e /ou profissional habilitado, para Prestação de Serviços especializados em Audiologia; Teste de Emissões Otoacustícas e Audiometria de Observação do Comportamento Infantil, sendo que os referidos Testes/Exames serão efetuadas

em Amambai-MS, na Unidade de Saúde da Vila Doriane. A presente contratação prevê um total estimado de 60 (Sessenta) atendimentos mensais, em conformidade com a demanda existente e será realizada conforme especificações constantes do Memorial Descritivo, que integra este Edital como Anexo I.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 26/08/2010, às 14:30h (Catorze horas e trinta minutos), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, em Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meios eletrônicos, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 50,00(Cinqüenta reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-1911 – Ramal 37, fax: (67) 3481-2445.

Amambai / MS, Em 11 de Agosto de 2010.

IVONI INÊS BOFINGER MERELES
Pregoeira

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:14088714

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013654/2010
O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 003/2010, de 04 de janeiro de 2010, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a escolha da (s) proposta(s) para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COMPANHIA SEGURADORA PARA EFETUAR SEGUROS DE VEÍCULOS AMBULÂNCIAS, conforme especificacão do presente Edital, do Município de Amambai-MS, contra danos materiais, corporais e/ou pessoais do tipo responsabilidade civil facultativa (RCF), tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 31/08/2010, às 08h30m (oito horas e trinta minutos), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, sendo disponibilizado através de fotocópias ou por meio eletrônico, aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 50,00(Cinqüenta reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-1911 – Ramal 37, fax: (67) 3481-2445

Amambai / MS, Em 11 de agosto de 2010.

IVONI INÊS BOFINGER MERELES
Pregoeira

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:8A0CFF44

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013674/2010
O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 003/2010, de 04 de janeiro de 2010, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Funcionamento do NASF – Núcleo de Apoio da Saúde da Família no Município de Amambai-MS, que será realizada com recursos do Fundo Municipal de Saúde, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 27/08/2010, às 08:30h (Oito horas e trinta minutos), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, em Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meios eletrônicos, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 50,00(Cinqüenta reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-1911 – Ramal 37, fax: (67) 3481-2445.

Amambai / MS, Em 11 de Agosto de 2010.

IVONI INÊS BOFINGER MERELES
Pregoeira

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:D20EB251

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SAÚDE Nº 005/2010

Designa responsável pelas viaturas da Secretaria Municipal de Saúde e distribuição de passagens aos pacientes e dá outras providências.

EDNOR BAMPI, Secretário Municipal de Saúde, no uso de atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º. Designar o servidor Eidil Charão Lopes, matrícula nº 370, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para sem prejuízos de suas funções, responder como responsável pelas viaturas da Secretaria Municipal de Saúde e distribuição de passagens aos pacientes

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Saúde, 22 de julho de 2010.

EDNOR BAMPI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por afixação

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:E042C61F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SAÚDE Nº 006/2010

Designa responsável pela distribuição de medicamentos da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

EDNOR BAMPI, Secretário Municipal de Saúde, no uso de atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º. Designar a servidora Cristiane Nava, matrícula nº 1358, ocupante do cargo de Farmacêutica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para sem prejuízos de suas funções, responder como responsável pela distribuição/controle de medicamentos da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Saúde, 22 de julho de 2010.

EDNOR BAMPI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por afixação
Em:___/___/_

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:F68D8D6D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 067/2010, DE 29 DE JUNHO DE 2010

"Regulamenta a retenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, em conformidade com a Lei Complementar nº 123/2006, e Lei Municipal nº 833/2009, e dá outras providências."

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o § 1º do art. 47 da Lei Complementar nº 123/20069, que impõe aos estados, Distrito Federal e aos municípios a obrigação de editar atos necessários para assegurar o tratamento jurídico diferenciado, simplificado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 833/2009, que estabelece normas gerais conferindo tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte, conforme legalmente definidas, no âmbito do Município, em especial ao que se refere aos benefícios fiscais dispensados às micro e pequenas empresas; à preferência nas aquisições de bens e serviços pelo Poder Público; à inovação tecnológica e à educação empreendedora; ao associativismo e às regras de inclusão; aos incentivos à geração de empregos; aos incentivos à formalização de empreendimento;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido que na retenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, prestado por microempresas e empresas de pequeno porte, a obrigatoriedade de atender aos seguintes princípios:
I- A alíquota aplicável na retenção na fonte deverá ser informada no documento fiscal, e corresponderá ao percentual de ISS previsto nos Anexos II, IV ou V para a faixa de receita bruta a que a ME ou a EPP estiver sujeita no mês anterior ao da prestação, assim considerada;
II- Para que o tomador dos serviços possa efetuar corretamente a retenção do ISSQN na fonte, o prestador deve informar, no "corpo" da Nota Fiscal, o percentual da alíquota do ISSQN;
III- A titulo de orientação, o contador ou o responsável pela empresa deverá constar no "corpo" da Nota Fiscal ou em Declaração à empresa tomadora do serviço, para evitar transtorno à alíquota a ser aplicada, o texto: "Esta empresa está sujeita à retenção do ISSQN sob a alíquota de "XX%" conforme art. 21 § 4º, Inciso I da Lei Complementar 123/2006, de acordo com a alíquota do ISS constante do Anexo "XXXX" da referida Lei Complementar.".
IV- Os contribuintes não incluídos na presente legislação, ficam subordinados aos ditames da Legislação Municipal constante do Código Tributário Municipal, e suas alterações.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrario, retroagindo seus efeitos a nove de dezembro de 2009.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte e nove dias do mês de junho de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:726E9A5F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP/N. 257/2010

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- **Transferir**, o servidor **VALDIR RISALTE DE LIMA**, matrícula 167-1 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista, lotado na Secretaria de Promoção e Assistência Social, para exercer a função de Motorista na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena –MS., 04 de Agosto de 2010.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:636D70B4

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR N. 024/2010

Altera o Artigo 29 da Lei Complementar n. 021/2009 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de BODOQUENA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A lei Complementar Municipal nº 021/2009, de 09 de dezembro de 2009, passa vigorar com as seguintes alterações:
Art. 29 - A contabilização do Sistema de Previdência de que trata esta Lei será feita pelo departamento próprio, obedecidos aos preceitos contidos na Lei Federal 4.320/64, Portaria nº 916, do Ministério da Previdência Social e demais leis que regulam a matéria.
Parágrafo Único – Fica o chefe do poder executivo autorizado via decreto, a inserir na Lei do Plano Plurianual-PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO e na Lei Orçamentária Anual-LOA, bem como na Lei 440/2005, que trata da estrutura administrativa, as alterações necessárias originadas pela presente Lei, visando atender os normativos da legislação previdenciária, inclusive se necessário a promoção de crédito especial para atender as necessidades orçamentárias, financeiras e Patrimoniais de que trata a matéria.

Art. 2º. Todas as ações praticadas com relação do presente texto legal são ratificadas pela presente lei complementar na esfera orçamentária financeira e patrimonial

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se, as disposições em contrário.

Bodoquena – MS, 11 de agosto de 2010.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:77DAB9FC

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP/N. 189/2010

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- **Transferir**, a servidora **MARIA FELICIA PEREIRA**, matrícula 757-1 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Educação na função de Serviços Diversos, para exercer a função de Gari na Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura Urbana.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena –MS., 02 de Agosto de 2010.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:044EC12E

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
LEI N. 558/2010

"Altera o Artigo 1º da Lei 546/2010 que autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir bens imóveis e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - O Artigo 1º da Lei 546/2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir 5,9480ha (Cinco Hectares e nove mil quatrocentos e oitenta metros quadrados) de terras da Senhora Luiza Maria de Jesus para fins de construção de moradias populares e outros bens de interesse da administração municipal."

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor nesta data revogada as disposições em contrário.

Bodoquena MS, 11 de agosto de 2010.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:214E0F94

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP/N. 190/2010

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica Interrompida, Licença para Trato de Interesses Particulares, por prazo indeterminado o servidor **DENYS LUIZ RODRIGUES SANTOS,** matrícula 81-1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Administrador, lotado na Secretaria de Administração e Finanças.
Parágrafo Único – O disposto de que trata o Artigo 1º desta Portaria, está em conformidade com o Artigo 108 e seu Parágrafo da Lei Complementar nº 018/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis de Bodoquena-MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena –MS, 02 de Agosto de 2010.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:AE29C5B2

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 260/2010

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º-Conceder, 120 (Cento e vinte) dias de Licença Maternidade à servidora, **MARIA APARECIDA RODRIGUES DE PAULA** que exerce o Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com retorno em 08/12/2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir do dia 10/08/2010.

Bodoquena–MS, 10 de Agosto de 2010.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:1DFEF86A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO Nº 032/2010

O **MUNICÍPIO DE BONITO/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Cel. Pilad Rebuá, nº. 1.780, Centro, inscrito no CNPJ/MF. Nº. 03.073.673/0001-60, **CONVOCA,** a empresa **TECHNUM CONSULTORIA SS**, doravante, denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.449.662/0001-31, com sede na SHIS cc Ql 11, Bloco D, salas 203/206, Brasília/DF, Cep 71625-009, neste ato, representada pela sócia administradora, Srª. **MÔNICA VON GLEHN HERKENHOFF**, C.I. nº. 3.423/D expedida pelo CREA/DF em 01.08.1979 e CPF nº. 115.728.681-04, para:
Cientificá-lo da solicitação feita pelo Poder Legislativo Municipal, para adequação dos Projetos de Leis apresentados ao crivo daquele Poder, pugnando por uma mensagem substitutiva aos elementos apresentados no produto final, pois, não estavam adequados a legislação pertinente, bem como incompletos, considerando o aspecto formal e legal.
Diante disso, fica essa empresa **Notificada**, para nos termos da cláusula sétima do contrato n^0 163/2008, bem como termo de referência, anexo do edital de certame de licitação de tomada de preços n^0 008/2007, para atender a demanda solicitada pelo Poder Legislativo, num prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, sob pena de ser interpelada administrativa e judicialmente a fazê-lo.
Certo de contar com a prestimosa atenção e compreensão de vossa senhoria, antecipo agradecimentos, em razão dos fatos elencados nesta notificação.
Data: Bonito/MS, 26 de julho de 2010.
Assina: **Silvio Roberto Rocca** - Em substituição ao Assessor Jurídico - OAB/MS nº. 5.114-B.
Evódio Teodoro da Silva - *Membro da Equipe de Apoio PRODETUR.*

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:86086546

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 163/2010 – PREGÃO PRESENCIAL 027/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Petel Materiais de Construção e Equipamentos Ltda – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 27/2010, que faz parte integrante deste.
1.2 - Relativamente ao disposto no presente contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **aquisição aquisição de materiais elétricos, destinados à manutenção da rede de iluminação pública do Município,** bem como Anexo II, que integra este instrumento de licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°. 27/2010** e de acordo com a Ata de Julgamento e Proposta de Preço.
Valor: O valor total ajustado é de **R$ 18.785,00 (dezoito mil setecentos e oitenta e cinco reais).**
Vigência: O instrumento contratual terá vigência até 31 de dezembro de 2010, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária: 09.00 - Secretaria Municipal de Obras; 09.01 - Gabinete do Secretário de Obras; 25.751.501 - Promovendo Bonito e sua Natureza; 2.031 - Manutenção, Operacionalização e Expansão da Iluminação Pública do Município; 33.90.30 - Material de Consumo.
Data: Bonito/MS, 04 de agosto de 2010.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal / Contratante.
Petel Materiais de Construção e Equipamentos Ltda – Contratada.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:67FBE8A9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA LICITATÓRIA Nº 21/2010

Contratação da empresa Melke e Melke S/S, para prestação de serviços de avaliação do grau de insalubridade dos servidores desta municipalidade, cujo o valor será de R$ 40,00 (quarenta reais), por laudo de avaliação concluída, mediante a apresentação de planilha de serviços, até o limite de 120 (cento e vinte) laudos, perfazendo um total de R$ 4.800,00 (quatro

mim e oitocentos reais), com vigência 03 (três) meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração.
Declaro Dispensável de licitação, para contratação de prestação de serviços de avaliação do grau de insalubridade dos servidores desta municipalidade, com a vigência de 03 (três) meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade.
Publique-se, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, por afixação deste despacho na sede da Prefeitura Municipal de Camapuã, em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Camapuã – MS, 06 de Agosto de 2010.

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:57F38600

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 023/2010

PROCESSO Nº: 042/2010
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de combustível (óleo diesel comum), para atender as necessidades desta Administração incluindo a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Tesouro Municipal.
MODALIDADE: Pregão (Presencial)
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 09:00 hs do dia 26 (vinte e seis) de agosto de 2010.
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00.000
A solicitação do Edital poderá ser feita através do E-mail: licitacao.eldorado@hotmail.com - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31

Eldorado/MS, 11 de agosto de 2010.

LUIZ ROBERTO NOGUEIRA VEIGA
Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado/MS

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:C9861573

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS.

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
Nº. 032/2010 - Processo Nº. 177/2010
Dispensa de Licitação Nº. 075/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa EXCEL CONSULTORIA E ASSESSORIA S/S LTDA.
Objeto: Prestação de Serviços de assessoria técnica para elaboração de orçamento para o ano de 2011 atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura de Iguatemi-MS.
Fundamento Legal: Art. 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93.
Dotação Orçamentária: 02.03-04.122.0002.2002-3.3.90.35-030.
Valor: R$ 7.900,00 (Sete mil e Novecentos reais).
Prazo: O prazo para início dos Serviços será imediato.
Data da Assinatura: 26 de Julho de 2010.
Assinam: ***Sr. José Roberto Felippe Arcoverde (Prefeito Municipal) e Sr. Luiz Carlos Rossi (CONTRATADA).***

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:2D9EDB44

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/PROTOCOLO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 001/10

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA – MS E SINDICATO RURAL DE PARANAÍBA - MS.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PELO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS AO SINDICATO RURAL DE PARANAÍBA - MS, PARA O AUXÍLIO NO ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ATENDIDAS, CONFORME ANEXO III, "CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃODO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 004/10".
FORMA DE PAGAMENTO: REPASSAR A COOPERADA, A IMPORTÂNCIA DE R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) EM UMA ÚNICA PARCELA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE INSTRUMENTO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, COM INÍCIO EM 19 DE JULHO DE 2010 A 02 DE AGOSTO DE 2010
DATA DO DOCUMENTO: 19 DE JULHO DE 2010
ASSINATURAS: JOSÉ GARCIA DE FREITAS
MANOEL BERTOLDO NETO
EDU MARIANO DE SOUZA

Publicado por:
Beatriz Ferreira Leal
Código Identificador:6BC798D4

ADMINISTRAÇÃO/PROTOCOLO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 001/10

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA – MS E CENTRO RURAL DO ALTO SANTANA".
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PELO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS AO CENTRO RURAL DO ALTO SANTANA, PARA O AUXÍLIO NA REFORMA DO BARRACÃO DE FESTAS DO CENTRO RURAL DO ALTO SANTANA**.**
FORMA DE PAGAMENTO: REPASSAR A COOPERADA, A IMPORTÂNCIA DE R$ 970,00 (NOVECENTOS E SETENTA REAIS) EM UMA ÚNICA PARCELA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DESTE TERMO DE COOPERAÇÃO ATÉ O DIA 15 DE AGOSTO DE 2010.
DATA DO DOCUMENTO: 16 DE JUNHO DE 2010

ASSINATURAS: JOSÉ GARCIA DE FREITAS
LÚCIO ANTÔNIO DE FREITAS

Publicado por:
Beatriz Ferreira Leal
Código Identificador:B63E39E3

ADMINISTRAÇÃO/PROTOCOLO
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 023/10

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA – MS E SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PARANAÍBA - SINCOVAP.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PELO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS AO SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PARANAÍBA - SINCOVAP EXCLUSIVAMENTE PARA AUXÍLIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA 48º EXPOPAR.
FORMA DE PAGAMENTO: REPASSAR A COOPERADA, A IMPORTÂNCIA DE R$ 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS) EM UMA ÚNICA PARCELA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE INSTRUMENTO VIGORARÁ A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DESTE TERMO DE COOPERAÇÃO ATÉ O DIA 22 DE JULHO DE 2010.
DATA DO DOCUMENTO: 22 DE JUNHO DE 2010
ASSINATURAS: JOSÉ GARCIA DE FREITAS
NELSON LUIZ MARTINS ZATI

Publicado por:
Beatriz Ferreira Leal
Código Identificador:D11693EE

ADMINISTRAÇÃO/PROTOCOLO
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 024/10

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
ONDE SE LÊ: EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 025/10
LEIA-SE: EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 024/10

Publicado por:
Beatriz Ferreira Leal
Código Identificador:1AA80A4D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 001 AO CONTRATO N.° 045/2010.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: SCHETTINI ENGENHARIA LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sétima - Dos Prazos e Ordens de Serviços. O prazo para execução do serviço relativo ao objeto deste que era de 90 (noventa) dias, passa a ser até o dia 01 de setembro de 2010.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 65, II, *alínea "b"*, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

RICARDO SCHETTINI FIGUEIREDO
Sócio Proprietário.

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:FFE3DC6A

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 001 AO CONTRATO N.° 065/2010.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: PRISCILLA MALHAS LTDA - EPP
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quarta – Do Preço e Condições de Pagamento. Aditando ao valor inicial o valor de R$ 23.244,68 (vinte e três mil duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 65, I, *alínea "b"*, §1°, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

PAULO ROGÉRIO DE SOUZA BERNARDES
Gerente Municipal de Finanças.

PELA CONTRATADA:

EDESIO DEPINE
Representante Legal.

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:E9EF0AE5

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso V do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação, justificativas e Parecer Jurídico, constante no processo, tendo como objeto a aquisição de equipamentos para a Gerência Municipal de Saúde.
DISPENSA Nº 005/2010
PROCESSO Nº 078/2010
Amparo Legal: Artigo 24, Inciso V da Lei Federal n. 8.666/93.

Gerência Requisitante: Gerência Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: Elemento de despesa: 44.90.52.00 - Programa de Trabalho: 10.301.0304.1.013
Valor: R$ 31.384,60 (trinta e um mil trezentos oitenta e quatro reais e sessenta centavos).
RATIFICO a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

Ribas do Rio Pardo, 09 de agosto de 2010.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:0D020668

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 73

Ref. Ao Contrato Nº 73/2010, Convite Nº 21/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS
Contratado: MULTIMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Assinatura: 14/07/2010
Objeto: Aquisição pelo Município de Medicamentos para Farmácia Básica.
Valor: R$ 17.115,16 (Dezessete Mil Cento e Quinze Reais e Dezesseis Centavos)
Pagamento: Será feito diretamente à CONTRATADA, através de cheque nominativo, emitido pela Tesouraria do Município CONTRATANTE, de acordo com o fornecimento dos Medicamentos, mediante a emissão e apresentação da Nota-Fiscal-Fatura respectiva à Tesouraria Municipal.
Base Legal: Lei N.º 8.666/93 e Lei N.º 8.883/94
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – FARMÁCIA BÁSICA
DOTAÇÃO: 02.08.10.302.008-2.034
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 – Materiais de Consumo
Foro: Sete Quedas – MS
Assinam: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS E MULTIMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:6578ABC8

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 74

Ref. Ao Contrato Nº 74/2010, Convite Nº 21/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS
Contratado: CIRURGICA MS LTDA - ME
Assinatura: 14/07/2010
Objeto: Aquisição pelo Município de Medicamentos para Farmácia Básica.
Valor: R$ 28.040,10 (Vinte e Oito Mil Quarenta Reais e Dez Centavos)
Pagamento: Será feito diretamente à CONTRATADA, através de cheque nominativo, emitido pela Tesouraria do Município CONTRATANTE, de acordo com o fornecimento dos Medicamentos, mediante a emissão e apresentação da Nota-Fiscal-Fatura respectiva à Tesouraria Municipal.
Base Legal: Lei N.º 8.666/93 e Lei N.º 8.883/94
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – FARMÁCIA BÁSICA
DOTAÇÃO: 02.08.10.302.008-2.034
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 – Materiais de Consumo
Foro: Sete Quedas – MS
Assinam: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS E CIRURGICA MS LTDA - ME

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:3D7EE66A

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 75

Ref. Ao Contrato Nº 75/2010, Convite Nº 22/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS
Contratado: SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Assinatura: 14/07/2010
Objeto: Aquisição pelo Município de Materiais de uso Hospitalar para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município
Valor: R$ 29.917,50 (Vinte e Nove Mil Novecentos e Dezessete Reais e Cinquenta Centavos)
Pagamento: Será feito diretamente à CONTRATADA, através de cheque nominativo, emitido pela Tesouraria do Município CONTRATANTE, de acordo com o fornecimento dos Medicamentos, mediante a emissão e apresentação da Nota-Fiscal-Fatura respectiva à Tesouraria Municipal.
Base Legal: Lei N.º 8.666/93 e Lei N.º 8.883/94
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DOTAÇÃO: 02.08.10.302.015.2.042
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 – Materiais de Consumo
Foro: Sete Quedas – MS
Assinam: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS E SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:F9E4DF7E

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 76

Ref. Ao Contrato Nº 76/2010, Convite Nº 22/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS
Contratado: BIOMEDI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Assinatura: 14/07/2010
Objeto: Aquisição pelo Município de Materiais de uso Hospitalar para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município
Valor: R$ 18.568,27 (Dezoito Mil Quinhentos e Sessenta e Oito Reais e Vinte e Sete Centavos)

Pagamento: Será feito diretamente à CONTRATADA, através de cheque nominativo, emitido pela Tesouraria do Município CONTRATANTE, de acordo com o fornecimento dos Medicamentos, mediante a emissão e apresentação da Nota-Fiscal-Fatura respectiva à Tesouraria Municipal.
Base Legal: Lei N.º 8.666/93 e Lei N.º 8.883/94
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DOTAÇÃO: 02.08.10.302.015.2.042
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 – Materiais de Consumo
Foro: Sete Quedas – MS
Assinam: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS E BIOMEDI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:14BBE993

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 78

Ref. Ao Contrato Nº 78/2010, Convite Nº 23/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS
Contratado: IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
Assinatura: 14/07/2010
Objeto: Aquisição pelo Município de Materiais de uso Odontológicos.
Valor: R$ 25.525,40 (Vinte e Cinco Mil Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta Centavos)
Pagamento: Será feito diretamente à CONTRATADA, através de cheque nominativo, emitido pela Tesouraria do Município CONTRATANTE, de acordo com o fornecimento dos Medicamentos, mediante a emissão e apresentação da Nota-Fiscal-Fatura respectiva à Tesouraria Municipal.
Base Legal: Lei N.º 8.666/93 e Lei N.º 8.883/94
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Dotação: 02.08.10.302.015-2.042
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Materiais de Consumo
Foro: Sete Quedas – MS
Assinam: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS E IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:A4A8AE13

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 77

Ref. Ao Contrato Nº 77/2010, Convite Nº 22/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS
Contratado: CIRURGICA MS LTDA - ME
Assinatura: 14/07/2010
Objeto: Aquisição pelo Município de Materiais de uso Hospitalar para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município
Valor: R$ 28.313,85 (Vinte e Oito Mil Trezentos e Treze Reais e Oitenta e Cinco Centavos)
Pagamento: Será feito diretamente à CONTRATADA, através de cheque nominativo, emitido pela Tesouraria do Município CONTRATANTE, de acordo com o fornecimento dos Medicamentos, mediante a emissão e apresentação da Nota-Fiscal-Fatura respectiva à Tesouraria Municipal.
Base Legal: Lei N.º 8.666/93 e Lei N.º 8.883/94
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DOTAÇÃO: 02.08.10.302.015.2.042
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 – Materiais de Consumo
Foro: Sete Quedas – MS
Assinam: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS E CIRURGICA MS LTDA - ME

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:7F3C309B

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 79

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Ref. Ao Contrato Nº 79/2010, Dispensa Nº 22/2010)
O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, através do Grupo Executivo de Licitações, torna público para o conhecimento dos interessados o seguinte:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2010
MODALIDADE: DISPENSA Nº 22/2010
OBJETO: Aquisição de 30 (trinta) Colchões Modelo Hospitalar para o Asilo no Valor de R$ 5.097,00 (Cinco Mil e Noventa e Sete Reais).
Data da Assinatura: 15/07/2010
Contratada: SOFTFLEX IND. DE COLCHÕES E ESPUMAS LTDA - ME
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Dotação: 02.12.08.244.020.2.055
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sete Quedas - MS, 16 de julho de 2010

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:48684365

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 72

Ref. Ao Contrato Nº 72/2010, Convite Nº 21/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS
Contratado: SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Assinatura: 14/07/2010
Objeto: Aquisição pelo Município de Medicamentos para Farmácia Básica.
Valor: R$ 29.979,30 (Vinte e Nove Mil Novecentos e Setenta e Nove Reais e Trinta Centavos).
Pagamento: Será feito diretamente à CONTRATADA, através de cheque nominativo, emitido pela Tesouraria do Município CONTRATANTE, de acordo com o fornecimento dos Medicamentos, mediante a emissão e apresentação da Nota-Fiscal-Fatura respectiva à Tesouraria Municipal.
Base Legal: Lei N.º 8.666/93 e Lei N.º 8.883/94
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – FARMÁCIA BÁSICA
DOTAÇÃO: 02.08.10.302.008-2.034

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 – Materiais de Consumo
Foro: Sete Quedas – MS
Assinam: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS E SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:D500C19E

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 69

Ref. Ao Contrato Nº 69/2010, Convite Nº 20/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS
Contratado: SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Assinatura: 14/07/2010
Objeto: Aquisição pelo Município de Medicamentos para o Hospital Municipal.
Valor: R$ 29.915,75 (Vinte e Nove Mil Novecentos e Quinze Reais e Setenta e Cinco Centavos)
Pagamento: Será feito diretamente à CONTRATADA, através de cheque nominativo, emitido pela Tesouraria do Município CONTRATANTE, de acordo com o fornecimento dos Medicamentos, mediante a emissão e apresentação da Nota-Fiscal-Fatura respectiva à Tesouraria Municipal.
Base Legal: Lei N.º 8.666/93 e Lei N.º 8.883/94
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DOTAÇÃO: 02.08.10.302.015.2.042
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 – Materiais de Consumo
Foro: Sete Quedas – MS
Assinam: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS E SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:4DD65024

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 70

Ref. Ao Contrato Nº 70/2010, Convite Nº 20/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS
Contratado: MULTIMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Assinatura: 14/07/2010
Objeto: Aquisição pelo Município de Medicamentos para o Hospital Municipal.
Valor: R$ 18.894,00 (Dezoito Mil Oitocentos e Noventa e Quatro Reais)
Pagamento: Será feito diretamente à CONTRATADA, através de cheque nominativo, emitido pela Tesouraria do Município CONTRATANTE, de acordo com o fornecimento dos Medicamentos, mediante a emissão e apresentação da Nota-Fiscal-Fatura respectiva à Tesouraria Municipal.
Base Legal: Lei N.º 8.666/93 e Lei N.º 8.883/94
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DOTAÇÃO: 02.08.10.302.015.2.042
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 – Materiais de Consumo
Foro: Sete Quedas – MS
Assinam: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS E MULTIMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:3D8D7EB0

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 68

(Ref. Ao Contrato Nº 68/2010, Convite Nº 19/2010)
Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS
Contratado: RENASCENÇA VEÍCULOS LTDA
Data da Assinatura: 13/07/2010
Objeto: O objeto da presente licitação é aquisição de 02 (dois) Veículos para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 76.000,00 (Setenta e Seis Mil Reais).
Pagamento: O pagamento à CONTRATADA será efetuado de acordo com a entrega, através de cheque nominal, mediante a emissão e apresentação da Nota-Fiscal-Fatura respectiva à Tesouraria Municipal, devidamente atestada pelo Chefe do Setor de Compras do Município de que houve a entregado dos veículos.
Vigência: 06 (Seis Meses)
Base Legal: Lei N.º8.666/93 e Lei N.º 8.883/94.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 02.08.10.302.006.2.032
ELEMENTO DE DESPESA: - 44.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Dotação: 02.12.08.244.020.2.062
ELEMENTO DE DESPESA: - 44.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
Foro: Sete Quedas – MS.
Assinam: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS e RENASCENÇA VEÍCULOS LTDA.

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:10256E15

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 66

(Ref. Ao Contrato Nº 66/2010, Tomada de Preço Nº 13/2010)
Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS
Contratado: **COLA CONSTRUTORA LTDA**
Data da Assinatura: 02/07/2010
Objeto: Contratação de uma empresa para Pavimentação Asfaltica em trechos das Avenidas 28 de Agosto, 1º de Março e Ruas Erico Veríssimo Beija Flor, Said Sefedine, Andorinha, Macuco, Sabía, Curió e Tuiuiú, onde a mesma ficara responsável pela obra em sua totalidade referente ao Convênio Nº 717468/2009 MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, de acordo com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço, conforme disposto no Edital supra citado e em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Valor: R$ 526.064,33 (Quinhentos e Vinte e Seis Mil Sessenta e Quatro Reais e Trinta e Três Centavos)
Pagamento: A altorização de saque dos recursos creditados na conta vinculada sera feita em parcelas, de acordo com o cronograma fisico-finaceiro, após atestada, pela CONTRATANTE, a execução fisica e comprovação do aporte da comtrapartida financeira da etapa correspondente e apos a comprovação financeira da etapa anterior pelo CONTRATADO.
Vigência: 12 (Doze meses) da data de sua assinatura.
Base Legal: Lei N.º 8.666/93 e Lei N.º 8.883/94.
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
Dotação: 02.10.15.451.018.1.012
Elemento de despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Foro: Sete Quedas – MS.
Assinam: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS e COLA CONSTRUTORA LTDA.

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:6F0B3441

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
CONTRATO 65

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Ref. Ao Contrato Nº 65/2010, Dispensa Nº 21/2010)
O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, através do Grupo Executivo de Licitações, torna público para o conhecimento dos interessados o seguinte:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2010
MODALIDADE: DISPENSA Nº 21/2010
OBJETO: Compra de Um Climatizador de Ar para o Centro de Convivência da Melhor Idade no Valor de R$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais).
Data da Assinatura: 02/07/2010
Contratada: IND. COM. DE CLIMATIZADORES UNIÃO LTDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Dotação: 02.12.08.244.020.2.055
Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Sete Quedas - MS, 02 de julho de 2010

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:D2DA40A4

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 67

(Ref. Ao Contrato Nº 67/2010, Tomada de Preço Nº 14/2010)
Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS
Contratado: **W. V. CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA**
Data da Assinatura: 06/07/2010
Objeto: Contratação de uma empresa para Pavimentação Asfáltica e Drenagem nas Ruas Machado de Assis, Tiradentes, Gonçalves Dias, Jucelino Kubitschek, Osório Duque Estrada e Presidente Costa e Silva, onde a mesma ficara responsável pela obra em sua totalidade referente ao Contrato de Repasse Nº 0255.703-80/2008/ MINISTERIO DAS CIDADES, com materiais e serviços de acordo com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, que é parte integrante deste Edital Modalidade Tomada de Preço Tipo Menor Preço Global e em conformidade com a lei 8.666/93 e suas alterações.
Valor: R$ 507.827,31 (Quinhentos e Sete Mil Oitocentos e Vinte e Sete Reais e Trinta e Um Centavos)
Pagamento: A altorização de saque dos recursos creditados na conta vinculada sera feita em parcelas, de acordo com o cronograma fisico-finaceiro, após atestada, pela CONTRATANTE, a execução fisica e comprovação do aporte da comtrapartida financeira da etapa correspondente e apos a comprovação financeira da etapa anterior pelo CONTRATADO.
Vigência: 12 (Doze meses) da data de sua assinatura.
Base Legal: Lei N.º 8.666/93 e Lei N.º 8.883/94.
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Dotação: 02.10.15.451.018.1.012
Elemento de despesa: 44.90.51.00 – Obras e Instalações
Foro: Sete Quedas – MS
Assinam: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS e W. V. CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:E6B49BB6

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 71

Ref. Ao Contrato Nº 71/2010, Convite Nº 20/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS
Contratado: CIRURGICA MS LTDA - ME
Assinatura: 14/07/2010
Objeto: Aquisição pelo Município de Medicamentos para o Hospital Municipal.
Valor: R$ 28.216,65 (Vinte e Oito Mil Duzentos e Dezesseis Reais e Sessenta e Cinco Centavos)
Pagamento: Será feito diretamente à CONTRATADA, através de cheque nominativo, emitido pela Tesouraria do Município CONTRATANTE, de acordo com o fornecimento dos Medicamentos, mediante a emissão e apresentação da Nota-Fiscal-Fatura respectiva à Tesouraria Municipal.
Base Legal: Lei N.º 8.666/93 e Lei N.º 8.883/94
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DOTAÇÃO: 02.08.10.302.015.2.042
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 – Materiais de Consumo
Foro: Sete Quedas – MS
Assinam: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS E CIRURGICA MS LTDA - ME

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:44C5B08A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato: 175/2009
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Associação Santuário das Águas
Objeto: Rescisão contratual bilateral amigável do contrato n° 175/2009 de 10 de novembro de 2009, cujo extrato foi publicado no Jornal O Progresso do dia 10 de dezembro de 2009 na folha C2 Atos Oficiais Pág. 05.
Assinam: Daltro Fiuza e Alessandra Borella Lied

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:6246B6CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 02/2010

Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Solucon Construção e Comércio Ltda - Me
Objeto: Adita-se o valor do contrato nº 96/2009 para R$ 17.322,00 (dezessete mil trezentos e vinte e dois reais) mensais, aumentando para R$ 97.000,65 (noventa e sete mil reais e sessenta e cinco centavos) mensais.
Assina: Daltro Fiuza e Tania Marina Vasconcellos Serrilho

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:304A4D3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 03/2010

Contrato n° 145/2009
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Siwa Consultoria Ambiental Ltda - EPP
Objeto: Prorroga – se o Contrato n° 145/2009, processo 5009/2009, modalidade carta convite 75/2009, referente à contratação de empresa para execução de serviços de consultoria técnica administrativa em três projetos M/Cidades n°s 250.738.89/2008, 250.739.93/2008 e 250.740.20/2008, atendendo as necessidades da Coordenadoria Municipal de Habitação.
Período: 05 de agosto de 2010 a 05 de dezembro de 2010.
Assina: Daltro Fiuza e Fernando Rafael Risso Campelo

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:2CD2260F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA DHP 007/2010 DE 11 DE AGOSTO DE 2010

DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO POPULAR

"Revogação das Portarias DHP 004/2010, DHP 005/2010 e DHP 006/2010".

CLEONICE DE FÁTIMA FONTOURA, Diretora do Departamento de Habitação Popular da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da competência que lhe confere o Decreto n.º 036 de Janeiro de 2009.
Resolve:

Art. 1.º - Revogar as Portarias DHP 004/2010 de 08 de junho de 2010, DHP 005/2010 de 28 de julho de 2010 e DHP 006/2010 de 28 de julho de 2010.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Registre-se, divulgue-se

Três Lagoas, 11 de agosto de 2010.

CLEONICE DE FÁTIMA FONTOURA
Diretora de Habitação Popular

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:A9BEC777

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 146, DE 19 DE JULHO DE 2010.

"Dispõe sobre convocação temporária dos professores para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino e dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 102, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 27 da Lei Complementar nº 008, de 16 de Dezembro de 1.999 e,

Considerando a necessidade do cumprimento da Resolução nº 031/2009/SEMEC/PBA/MS, de 24 de novembro de 2009;

Considerando a necessidade de suprir as vagas existentes nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, convoca os professores inscritos no Edital nº 003/2009 de 08/012/09;

Considerando a existência de autorização legal para a prática deste ato administrativo estabelecida na Lei Complementar nº 008, de 16 de dezembro de 1.999 em seu artigo 27,

R E S O L V E:

Art. 1º. Convocar para o exercício das funções de magistério, em caráter temporário, os professores relacionados no anexo I deste decreto.

Art. 2º. O prazo da presente convocação será de 20 de julho a 22 de dezembro de 2010.

Art. 3º. A remuneração do professor convocado corresponderá ao vencimento do Professor, Classe A, no nível III correspondente ao grau de habilitação estabelecido no Edital de convocação 003/2009.

Art. 4º. O professor convocado fará jus aos benefícios estabelecidos nos incisos I, II, III e IV do artigo 30, da Lei Complementar n° 008 de 16 de dezembro de 1.999, sendo vedada sua designação na condição de convocado, para o exercício de função gratificada. Conforme estabelece o artigo 31 da mencionada Lei Complementar.

Art. 5º. A vigência deste Decreto abrangerá o período estabelecido em seu artigo 2º, revogando-se às disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 19 dias do mês de julho do ano de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

(Decreto n.º 146, de 19 de julho de 2010)

UNIDADE ESCOLAR – CEINF "ANTONIA MAINARD OVÍDIO"

N° ordem	Nome	Série	CH	Disciplina/Regência	Prazo de Convocação	Padrão Inicial
01	Ana Paula Amorim da Silva	Jardim I Vesp /B	20 02	Educação Infantil h/planejamento	20/07a 17/12/2010	Nível - III
02	Débora Corrêa da Costa Machado Beserra	Jardim II Vesp/C	20 02	Educação Infantil h/planejamento	20/07a 17/12/2010	Nível - III
03	Isabel Cristina Cândida da Silva	Jardim III Mat.	20 02	Educação Infantil h/planejamento	20/07a 17/12/2010	Nível - III
04	Klery Machado Ferreira	Jardim II Vesp/D	20 02	Educação Infantil h/planejamento	20/07a 17/12/2010	Nível – III
05	Lilda Mara dos Santos	Jardim I Vesp/E	20 02	Educação Infantil h/planejamento	20/07a 17/12/2010	Nível – III
06	Maria das Graças da Silva	Maternal Mat.	20 02	Educação Infantil h/planejamento	20/07a 17/12/2010	Nível - III
007	Miguelina Aparecida Batista Mendes	Berçário Matutino	20 02	Educação Infantil h/planejamento	20/07 a 17/07/2010	Nível - III
09	Viviane Porto Rodrigues	Maternal Vesp	20 02	Educação Infantil h/planejamento	20/07a 17/12/2010	Nível - III
10	Zilda Alves Garcia dos Santos	Berçário Vesp	20 02	Educação Infantil h/planejamento	20/07a 17/12/2010	Nível - III

UNIDADE ESCOLAR – CEINF "DONA MARLENE MARIA DE SENE SOUZA"

N° ordem	Nome	Série	CH	Disciplina/Regência	Prazo de Convocação	Padrão Inicial
01	Anizete Aparecida da Silva	Jardim I Mat.	20 02	Educação Infantil h/planejamento	20/07a 17/12/2010	Nível – III
02	Edna Pereira da Silva	Jardim II Vesp	20 02	Educação Infantil h/planejamento	20/07a 17/12/2010	Nível – III
03	Giovani Mara Manaia Gonçalves	Jardim I Mat.	20 02	Educação Infantil h/planejamento	20/07a 17/12/2010	Nível – III
04	Maria Senhorinha Carmo de Jesus	Maternal Vesp	20 02	Educação Infantil h/planejamento	20/07a 17/12/2010	Nível – III
05	Sirlene Franco	Berçário Mat.	20 02	Educação Infantil h/planejamento	20/07a 17/12/2010	Nível – III
06	Valdirene Carolina Teixeira Quim	Jardim II Vesp	20 02	Educação Infantil h/planejamento	20/07a 17/12/2010	Nível – III
07	Vânia Cristina Pereira	Jardim II Vesp.	20 02	Educação Infantil h/planejamento	20/07a 17/12/2010	Nível - III

UNIDADE ESCOLAR – CEINF "IRMÃ DULCE"

N° ordem	Nome	Série	CH	Disciplina/Regência	Prazo de Convocação	Padrão Inicial
01	Devanilda Vieira da Silva	Berçário	20 02	Educação Infantil h/planejamento	20/07a 17/12/2010	Nível - III
002	Sandra Coelho Ferreira	Jardim II Vesp	20 02	Educação Infantil h/planejamento	20/07a 17/12/2010	Nível - III

UNIDADE ESCOLAR – CEINF "FRANCISCA FERREIRA DA SILVA" - Dona Chiquinha

N° ordem	Nome	Série	CH	Disciplina/Regência	Prazo de Convocação	Padrão Inicial
01	Andréia Lemes de Oliveira	Jardim II Vesp	20 02	Educação Infantil h/planejamento	20/07a 17/12/2010	Nível - III
02	Apolyana Chaves Carvalho Leonel de Paula	Jardim I Mat.	20 02	Educação Infantil h/planejamento	20/07 a 17/12/2010	Nível - III
03	Leila Maria Amaral	Jardim II e III Vesp	20 02	Educação Infantil h/planejamento	20/07a 17/12/2010	Nível - III
04	Maria Eliza Ribeiro Severino de Lima	Berçário Vesp	20 02	Educação Infantil h/planejamento	20/07a 17/12/2010	Nível - III
05	Nilma Maria Nogueira	Maternal Matutino	20 02	Educação Infantil h/planejamento	20/07a 17/12/2010	Nível - III

UNIDADE ESCOLAR – CEINF "PROFª GERTRUDES ALVES BARDELIN"

N° ordem	Nome	Série	CH	Disciplina/Regência	Prazo de Convocação	Padrão Inicial
01	Apolyana Chaves Carvalho Leonel de Paula	Berçário Vesp.	20 02	Educação Infantil h/planejamento	20/07a 17/12/2010	Nível - III
02	Cíntia Valin de Mello	Jardim III Vesp	20 02	Educação Infantil h/planejamento	20/07a 17/12/2010	Nível - III
03	Fabiana Garcia dos Santos Souza	Maternal Mat.	20 02	Educação Infantil h/planejamento	20/07a 17/12/2010	Nível - III
04	Leila Maria Amaral	Berçário Mat.	20 02	Educação Infantil h/planejamento	20/07a 17/12/2010	Nível - III
05	Marilza Paulino da Silva Santos	Jardim II Vesp.	20 02	Educação Infantil h/planejamento	20/07a 17/12/2010	Nível - III
06	Sandra Coelho Ferreira	Jardim I Vesp	20 02	Educação Infantil h/planejamento	20/07a 17/12/2010	Nível - III

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "BENTO MACEDO DE JESUS"

N° ordem	Nome	Ano	CH	Disciplina/Regência	Prazo de Convocação	Padrão Inicial
01	Elaine Cristina Martins Fernandes Fuzari	6º 6º ao 9º 6º ao 9º 6º ao 9º matutino	06 04 04 04 04	Ling. Portuguesa L.E.Inglês Artes Ed. Religiosa h/planejamento	20/07 a 21/12/2010	Nível - III
02	Ellen Cristina da Silva Souza	1º Vesp.	20 02	Regência h/planejamento	20/07 a 21/12/2010	Nível - III
03	Érika Domini Cortez	6º ao 9º 6º e 7º Mat.	12 06 04	Ciências Geografia h/planejamento	20/07 a 21/12/2010	Nível - III
04	Marinalva Federeci Mateus Ferreira Silva	6º ao 9º Mat.	20 02	Matemática H/planejamento	20/07 a 21/12/2010	Nível - III
05	Nágina Regina Alves	4º Vesp	20 02	Regência h/planejamento	20/07 a 27/09/2010	Nível - III
06	Samara Soares de Almeida	Jardim II e III Vesp	20 02	Educação Infantil h/planejamento	20/07 a 14/12/2010	Nível - III
07	Shirley Maria Alves	6º ao 9º 8º e 9º Mat.	12 06 04	História Geografia h/planejamento	20/07 a 21/12/2010	Nível - III

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "CAPITÃO ALTINO LOPES"

N° ordem	Nome	Ano	CH	Disciplina/Regência	Prazo de Convocação	Padrão Inicial

01	Maria Alves de Almeida	2º Integral	20 02	Regência h/planejamento	21/07 a 22/12/10	Nível - III
02	Roseli Vilela Borges	1º ao 9º 1º ao 9º Integral	09 09 04	Artes L.E. Inglês h/planejamento	21/07 a 22/12/10	Nível - III

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "DONA MARIA PAULA DE OLIVEIRA"

N° ordem	Nome	Ano	CH	Disciplina/Regência	Prazo de Convocação	Padrão Inicial
01	Ângela da Silva Dias	6º ao 9º Integral	20 02	Matemática h/planejamento	21/07 a 22/12/10	Nível - III
02	Claudinéia Martins de Oliveira Andrade	6º ao 9º 6º ao 9º Integral	09 09 04	Artes Inglês H/Planejamento	21/07 a 22/12/10	Nível - III
03	Cleire Azambuja Ferreira	6º ao 9º 6º e 7º Integral	12 06 04	História Geografia h/planejamento	21/07 a 22/12/10	Nível - III
04	Cleudenice Ferreira de Souza Freitas	2º Integral	20 02	Regência h/planejamento	21/07 a 22/12/10	Nível - III
05	Juliana Rodrigues Pereira	6º ao 9º 8º e 9º Integral	12 06 04	Ciências Geografia h/planejamento	21/07 a 22/12/10	Nível III
06	Maria Aparecida de Jesus Santos	5º Integral	20 02	Regência h/planejamento	21/07 a 22/12/10	Nível - III
07	Melise Dutra Romano	1º ao 9º Integral	18 04	Educação Física Hora Planejamento	21/07 a 22/12/10	Nível - III

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "JOÃO CHAVES DOS SANTOS"

N° ordem	Nome	Ano	CH	Disciplina/Regência	Prazo de Convocação	Padrão Inicial
01	Leila Regina Ladeia Carneiro Marçal	Sala de Recurso Multifunci--onais Integral	20 02	Professora - PNE h/planejamento	21/07 a 22/12/10	Nível - III
02	Natália Cristina da Silva	6º ao 9º Integral	20 02	Matemática h/planejamento	21/07 a 22/12/10	Nível - III
03	Rafael Pereira Guimarães	6º e 7º 6º Integral Acel. III Acel. III Acel. III Acel. III Acel. III Noturno	06 01 03 03 03 01 01 04	Geografia Ed. Religiosa Geografia História Ciências Ed. Física Artes h/planejamento	21/07 a 22/12/10	Nível - III

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "MAJOR FRANCISCO FAUSTINO DIAS"

N° ordem	Nome	Ano	CH	Disciplina/Regência	Prazo de Convocação	Padrão Inicial
1.	Flavia Ferreira da Silva	6º ao 9º Mat.	18 04	Artes h/planejamento	20/07 a 21/12/10	Nível - III
2.	Janete Carlos Souza Moura de Paula	2º Mat.	20 02	Regência h/planejamento	20/07 a 21/12/10	Nível - III
3.	Luciana Silva Marques	6ºs ao 9ºs 6º e 9º Vesp.	16 02 04	Artes Ed. Religiosa h/planejamento	20/07 a 21/12/10	Nível - III
4.	Luciano Rodrigues Borges	5º Vesp.	20 02	Regência h/planejamento	20/07 a 21/12/10	Nível - III
5.	Lucymeire Jesus de Farias	8ºA e 9ºA Vesp **Aceleração III e IV** Not.	10 08 04	Matemática Matemática h/planejamento	20/07 a 21/12/10	Nível - III

6.	Marineuza Cássia Oliveira Nagliati	Jardim III Matutino	20 02	Educação Infantil h/planejamento	20/07 a 14/12/10	Nível - III
7.	Poliana Cristina da Silva	Jardim II Vesp	20 02	Educação Infantil h/planejamento	20/07 a 14/12/10	Nível - III
8.	Rosangela Aparecida da Silva	6ºs e 9ª Mat. 7º Vesp	15 03 04	Geografia Geografia h/planejamento	20/07 a 21/12/10	Nível - III
9.	Selma Maria Arazini	Jardim II Vesp	20 02	Educação Infantil h/planejamento	20/07 a 14/12/10	Nível - III
10.	Sheile Regina de Moraes	1º ao 4º 2º ao 5º 5º Mat.	06 12 01 03	Língua Inglesa Educação Física Artes h/planejamento	20/07 a 21/12/2010	Nível - III
11.	Valdecir Santos Gameleira	8º e 9º Vesp.	06 01	História h/planejamento	20/07 a 21/12/10	Nível - III
12.	Vanessa de Arruda Brunca	4º Vesp.	20 02	Regência h/planejamento	20/07 a 21/12/10	Nível - III

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "PROF. IGNÁCIO JOSÉ DA SILVA"

N° ordem	Nome	Ano	CH	Disciplina/Regência	Prazo de Convocação	Padrão Inicial
01	Andréia Rodrigues Olegário de Souza	5º Ano Vesp	20 02	Regência h/planejamento	20/07 a 21/12/10	Nível - III
02	Daiany de Oliveira Carvalho	6ºA 6º ao 8º 6ºA e B Matutino	06 08 04 04	Português Inglês Artes h/planejamento	20/07 a 21/12/10	Nível - III
03	Emerson da Silva Queiroz	6º ao 9º Vesp	08 01	Educação Física h/planejamento	20/07 a 21/12/10	Nível - III
04	Eliana Veroneze Faria	3º Vesp.	08 01	Educação Física h/planejamento	20/07 a 21/12/10	Nível - III
05	Maria Aparecida Gonçalves Silva	4º Vesp	20 02	Regência h/planejamento	20/07 a 21/12/10	Nível III
06	Maria Guimar da Silva Oliveira	Sala de Recurso (PNE)/Vesp	20 02	Regência h/planejamento	20/07 a 14/12/10	Nível III
07	Maria José da Silva	1º Vesp.	20 02	Regência h/planejamento	20/07 a 21/12/10	Nível III
08	Patrícia Maria de Oliveira Araújo	6ºA Mat.	03	Ciências	20/07 a 21/12/10	Nível - III
09	Odália Cabral da Silva Ferraz	4º Mat.	20 02	Professora - PNE h/planejamento	20/07 a 21/12/10	Nível - III
10	Silvana Marinho de Souza	4º Mat.	20 02	Regência h/planejamento	20/07 a 21/12/10	Nível III
111	Tânia Regina Pereira Hipólito	Tele-Centro Mat/Vesp	20 02	Aulas de Informática	20/07 a 14/12/10	Nível - III
12	Valdecir Santos Gameleira	6º ao 8º Mat.	12 03	História h/planejamento	20/07 a 21/12/10	Nível - III

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "PROFª LIDUVINA MOTTA CAMARGO"

N° ordem	Nome	Ano	CH	Disciplina/Regência	Prazo de Convocação	Padrão Inicial
01	Ana Claudia Leonel Freitas Alves	6º ao 9º Mat.	18 04	Geografia h/planejamento	20/07 a 21/12/10	Nível - III
02	Cristianne Suellen Ferraz de Souza	Jardim III vesp	20 02	Educação Infantil h/planejamento	20/07 a 14/12/10	Nível - III
03	Débora Cristina Sartori	8ºA e B e 9ºU Matutino	18 04	Língua Portuguesa h/planejamento	20/07 a 21/12/10	Nível – III
04	Emerson da Silva Queiroz	1º ao 5º Vesp.	10 03	Ed. Física h/planejamento	20/07 a 21/12/10	Nível- III
05	Ernandes Amaro Silva	8º s e 9º 9º	15 02	Matemática Artes	20/07 a 21/12/10	Nível - III

		9º Mat.	01 04	Ed. Religiosa h/planejamento		
06	Francisca Mônica Ferreira	6º s e 7º Mat.	18 04	Língua Portuguesa h/planejamento	20/07 a 21/12/10	Nível - III
07	Luciana Eufrásia Barbosa Ferreira	2º A Vesp	20 02	Regência h/planejamento	20/07 a 21/12/10	Nível - III
08	Margarete Xavier de Almeida Vergamine	6º A e B Mat.	06 01	Ciências h/planejamento	20/07 a 21/12/10	Nível - III
09	Maria Josefa de Souza Borges	3º Vesp	20 02	Regência h/planejamento	20/07 a 21/12/10	Nível - III
10	Mônica Cristina Camargo Ferreira	6º ao 9º Mat.	18 04	História h/planejamento	20/07 a 21/12/10	Nível - III
11	Neuraci Batista de Queiroz	Sala de Recurso PNE	18 04	Regência h/planejamento	20/07 a 14/12/10	Nível - III
12	Patrícia Maria de Oliveira Araújo	6º A Mat.	06 01	Matemática h/planejamento	20/07 a 21/12/10	Nível - III
13	Simonete Maia de Freitas	1ºs,2ºs e3ºs 1ºs,2ºs e3ºs 3º B e C Vesp.	07 07 04 04	Artes Língua Inglesa Educ. Física h/planejamento	20/07 a 21/12/10	Nível – III
14	Silvana Marinho de Souza	4º Vesp.	20 02	Regência h/planejamento	20/07 a 21/12/10	Nível III
15	Vanessa Patrícia Macedo Barbosa	7º B 6º ao 8º Mat.	06 12 04	Língua Portuguesa Artes h/planejamento	20/07 a 21/12/10	Nível - III

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "PROFª MARIA LUIZA CORRÊA MACHADO"

N° ordem	Nome	Ano	CH	Disciplina/Regência	Prazo de Convocação	Padrão Inicial
01	Glenda Mara Silva Mariano	7º e 9ºs 8ºA e B 9ºB Integral	15 02 01 04	Língua Portuguesa Ed. Religiosa Artes h/planejamento	21/07 a 22/12/10	Nível – III
02	Hanna Caroline Neyris Corrêa da Costa	Sala de Recurso Multifunssional (PNE)	20 02	Regência h/planejamento	21/07 a 22/12/10	Nível - III
02	Hernandes Andrade Queiroz	7ºs ao 9ºs Integral	18 04	Geografia H/planejamento	21/07 a 22/12/10	Nível - III
03	Kellen Luciana Ferreira Ressude Batista	6ºs ao 7ºs Integral	18 04	História h/planejamento	21/07 a 22/12/10	Nível - III
04	Lidiane Marcela Toloi	8º A, B e C 8º A, B e C Integral	15 03 04	Língua Portuguesa Inglês h/planejamento	21/07 a 22/12/10	Nível - III
05	Margarete Xavier de Almeida Vergamine	8ºA, B e C 7ºA, B e C Integral	09 03 03	Ciências Artes h/planejamento	21/07 a 22/12/10	Nível - III
06	Patrícia Maria de Oliveira Araújo	8º A e B Integral	10 03	Matemática h/planejamento	21/07 a 22/12/10	Nível - III
07	Rosimeire Cecato	6ºs e 7ºs 8ºA Integral	15 03 04	Geografia História h/planejamento	21/07 a 22/12/10	Nível - III
08	Valéria Renata Manaia Rufino	6º ao 9º Integral	10 01	Língua Inglesa h/planejamento	21/07 a 22/12/10	Nível - III

UNIDADE ESCOLAR – PROJETO AABB COMUNIDADE

N° ordem	Nome	Ano	CH	Disciplina/Regência	Prazo de Convocação	Padrão Inicial
01	Antônia Cristiane Cardoso Sousa de Mesquita	1º ao 5º Matutino	22	Teatro	20/07 a 15/12/10	Nível - III
02	Claudia Alves de Freitas	1º ao 5º Matutino	22	Reforço Escolar	20/07 a 15/12/10	Nível - III

03	Fernando Henrique Cassiano	1º ao 5º Matutino	22	Esportes	20/07 a 15/12/10	Nível - III
04	Juliana Paixão Izacc	1º ao 5º Matutino	22	Música	20/07 a 15/12/10	Nível - III
05	Lucimar Fátima Medeiros de Almeida	1º ao 5º Matutino	22	Artes e reciclagem	20/07 a 15/12/10	Nível - III
06	Maria Natalina Palmieri Maia	1º ao 5º *Matutino*	22	Natação	20/07 a 15/12/10	Nível - III
07	Sebastiana Fátima de Faria	1º ao 5º Matutino	22	Artesanato	20/07 a 15/12/10	Nível - III

UNIDADE ESCOLAR – CEINF "ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL LOURDES MORAES PAIVA"
CASA DA CRIANÇA - Entidade Filantrópica

N° ordem	Nome	Ano	CH	Disciplina/Regência	Prazo de Convocação	Padrão Inicial
01	Eliane Aparecida de Freitas	Jardim II Mat.	20 02	Educação Infantil h/planejamento	19/07 a 17/12/2010	Nível - III
02	Janaina Alves de Almeida	Jardim I Mat.	20 02	Educação Infantil h/planejamento	19/07 a 17/12/2010	Nível - III
04	Lílian Betarello Dias Bento	Maternal Vesp.	20 02	Educação Infantil h/planejamento	19/07 a 17/12/2010	Nível - III
05	Rosângela Francisca da Silva	Jardim III Mat.	20 02	Educação Infantil h/planejamento	19/07 a 17/12/2010	Nível - III

UNIDADE ESCOLAR – CENTRO EDUCACIONAL PARANAÍBENSE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - (APAE) - Entidade Filantrópica

N° ordem	Nome	Ano	CH	Disciplina/Regência	Prazo de Convocação	Padrão Inicial
01	Célia Regina Rezende de Oliveira	-	20 02	Classe Especial h/planejamento	16/07 a 23/12/10	Nível - III

UNIDADE ESCOLAR – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL "LAR TERESA SPINELLI" - Entidade Filantrópica

N° ordem	Nome	Ano	CH	Disciplina/Regência	Prazo de Convocação	Padrão Inicial
01	Delma Cortez de Souza	Jardim II Mat.	20 02	Educação Infantil h/planejamento	20/07 a 17/12/10	Nível - III
02	Delma Cortez de Souza	Jardim II Vesp.	20 02	Educação Infantil h/planejamento	20/07 a 17/12/10	Nível - III
03	Salete Getrullio	Jardim I Mat.	20 02	Educação Infantil h/planejamento	20/07 a 17/12/10	Nível - III
04	Soleni Varal	Jardim II Mat.	20 02	Educação Infantil h/planejamento	20/07 a 17/12/10	Nível - III

UNIDADE ESCOLAR – LAR ESCOLA "JOANA DE ÂNGELIS" - Entidade Filantrópica

N° ordem	Nome	Ano	CH	Disciplina/Regência	Prazo de Convocação	Padrão Inicial
01	Heloisa Maria Cruz de Queiroz	1º ao 9º Mat.	20 02	Reforço Escolar	27/07 a 14/12/10	Nível - III
02	Kelly Cristina Silva Mariano	1º ao 9º Mat.	20 02	Literatura	27/07 a 14/12/10	Nível - III
03	Marta Vilela Machado Leal de Freitas	1º ao 9º Mat.	20 02	Reforço Escolar	27/07 a 14/12/10	Nível - III

UNIDADE ESCOLAR – LEGIÃO DA BOA VONTADE - Programa - LBV "Criança Futuro no Presente" -Entidade Filantrópica

N° ordem	Nome	Ano	CH	Disciplina/Regência	Prazo de Convocação	Padrão Inicial
01	Cristiana Ribeiro dos Santos	1º ao 5º Vesp.	22	Artes	20/07 a 21/12/10	Nível - III
02	Gelvana Freitas de Souza	1º ao 5º Mat.	22	Reforço Escolar	20/07 a 21/12/10	Nível - III
03	Kelly Cristina Silva Mariano	1º ao 5º Vesp	22	Literatura	20/07 a 21/12/10	Nível - III
04	Katiúscia das Dores dos Santos	1º ao 5º Mat/Vesp	22	Educ. Física	20/07 a 21/12/10	Nível - III

UNIDADE ESCOLAR – OBRAS SOCIAIS "JESUS CONSOLADOR" - Entidade Filantrópica

N° ordem	Nome	Ano	CH	Disciplina/Regência	Prazo de Convocação	Padrão Inicial
01	Girlânia Maria Leal Francisco	1º ao 9º Mat.	22	Artes	27/07 a 17/12/10	Nível - III
02	Neuze Vânia Batista da Silva	1º ao 9º Mat.	22	Reforço Escolar	27/07 a 17/12/10	Nível - III
03	Sueli Dias da Silva Kumagawa	1º ao 9º Mat.	22	Reforço Escolar	27/07 a 17/12/10	Nível - III

Paranaíba(MS), 19 de julho de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:6CFEB634

